

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL N.º 59/2022 – GS/SEED

Súmula: Estabelece critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná no ano de 2022.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto n.º 8.197, de 02 de agosto de 2021, e considerando o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012, e na Resolução n.º 4.226, de 15 de setembro de 2021, e ainda no contido no protocolado n.º 19.407.232-5,

RESOLVE

tornar público o presente Edital, que estabelece critérios e procedimentos para o **Concurso de Remoção QPM/QUP 2022** dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no Art. 7.º da Resolução n.º 4.226/2021 – GS/SEED.

1. O referido processo contemplará as **Três Etapas** do Concurso de Remoção, sendo efetuado para todas as instituições de ensino da rede estadual participantes do processo, devendo participar os professores que pleiteiam alterar a instituição de ensino de lotação e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados nos setores de Curitiba, lotados no Município e no Núcleo Regional de Educação).

2. A remoção se dará para instituição de ensino em todas as etapas do processo, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- I – Primeira Etapa;
- II – Segunda Etapa;
- III – Terceira Etapa.

2.1 A Primeira Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino do mesmo município e, em se tratando de Curitiba, dentro do mesmo setor.

2.2 A Segunda Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino de municípios diferentes dentro do mesmo NRE e, em se tratando de Curitiba, para instituições de ensino de setores diferentes ou dos lotados no município para uma instituição de ensino.

2.3 A Terceira Etapa do Concurso de Remoção compreenderá a remoção do professor entre instituições de ensino de municípios pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes.

2.4 O candidato poderá participar do processo em etapas diferentes, na mesma inscrição, seguindo o disposto no presente edital.

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 13h do dia 27/09/2022 até as 17h do dia 11/10/2022.

Resultado Preliminar: 18/10/2022, até as 18h.

Recurso: das 9h do dia 19/10/2022 até as 17h do dia 21/10/2022, na forma e local previstos no item 17 e seus subitens.

Resultado Final: até as 18h de 22/11/2022, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3.

4. Poderão participar do Concurso de Remoção, exclusivamente, os professores que estiverem em efetivo exercício, conforme estabelece o Art. 3.º do Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012.

4.1 Os servidores que não estiverem em efetivo exercício e apresentarem interesse em participar do processo deverão reassumir as suas funções nesta Pasta, em data anterior à finalização das inscrições, sendo de sua inteira responsabilidade a data de reassunção de modo que seja efetivada no sistema e, ainda, com tempo hábil para que o candidato conclua sua inscrição no Concurso de Remoção no prazo previsto no item 3 deste edital.

5. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no sistema de Movimentação Interna – MOVI, alocado no Portal RH-SEED, no endereço eletrônico: www.rhseed.pr.gov.br, mediante escolha de vagas, de acordo com a disciplina de concurso ou enquadramento do candidato.

5.1 Para efetuar a inscrição, o professor acessará o sistema MOVI utilizando login e senha da Central de Segurança (mesmo login e senha dos sistemas PrConsig, Registro de Classe Online – RCO e outros), de uso pessoal e intransferível de conhecimento exclusivo do professor, sendo de sua inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento dessa senha a terceiros.

5.1.1 A alteração/recuperação da senha de acesso deve ser realizada por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção “Recuperar/Alterar Senha” na tela de login). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Celear pelo telefone (41) 3200-5007. A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetivar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.

6. O candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, para cada cargo que pretenda remover, indicando em suas opções de 01 (uma) até, no máximo, 10 (dez) instituições de ensino participantes do processo, jurisdicionadas a qualquer Núcleo Regional de Educação do Paraná, relacionadas conforme a ordem de prioridade.

6.1 O candidato somente poderá escolher vaga em disciplina de Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante, se sua habilitação,

nível de atuação e disciplina de concurso, enquadramento ou estabilidade, for compatível com sua escolha, sendo essa de sua inteira responsabilidade.

6.2 O professor com licenciatura curta que indicar em sua inscrição uma instituição de ensino que ofereça apenas o Ensino Médio, caso seja removido, participará do processo de Distribuição de Aulas de acordo com a resolução específica.

6.3 O professor afastado de instituição de ensino por determinação Secretarial, resultante de Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever no Concurso de Remoção para a referida instituição, enquanto perdurar a determinação do afastamento previsto no processo.

6.4 Os professores detentores de dois cargos e inscritos em ambos, na 3ª Etapa, **não** terão suas inscrições vinculadas. Neste caso, de acordo com a inscrição do candidato e a disponibilidade de vaga no momento do processamento, a remoção poderá ser concretizada em apenas um cargo ou, em ambos os cargos para instituições de ensino pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes, sendo da responsabilidade do candidato as opções de sua inscrição e as consequências geradas pela possível remoção.

6.5 O candidato poderá inscrever-se para instituição de ensino participante onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo em consequência da remoção de outro professor.

6.6 O candidato que possuir dois cargos ou um cargo de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais deverá observar a compatibilidade de turnos, de acordo com a oferta educacional da(s) instituição(ões) de ensino de seu interesse.

6.7 Após o preenchimento do formulário, o professor deverá confirmar a inscrição e conferir o comprovante, disponível no próprio sistema.

6.8 A inscrição somente será efetivada após a confirmação por meio da mensagem: “Sua inscrição foi concluída com sucesso”, dentro do prazo e horário previstos no presente Edital, sendo encaminhada, também, uma mensagem da confirmação para o e-mail institucional e o e-mail alternativo do candidato, cadastrados no Portal RH-SEED.

6.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7. Durante o período de inscrição, estabelecido no item 3, será permitido ao professor realizar alterações em sua inscrição e também a exclusão, caso não tenha mais interesse na remoção.

7.1 O candidato que desejar alterar a sua inscrição poderá incluir e excluir opções, bem como modificar a ordem de suas opções, devendo confirmar as alterações ao concluir e conferir o comprovante.

8. Os professores que não possuem lotação em instituição de ensino, lotados em setor, ou município-Local ou NRE-Local, deverão, obrigatoriamente, participar do Concurso de Remoção.

8.1 Os professores especificados no item 8, ao se inscreverem no processo, além das opções das instituições de sua preferência, terão preenchida no formulário a opção que equivale a qualquer instituição de ensino correspondente a sua lotação – setor, município ou NRE, que disponha de vaga.

8.2 A SEED inscreverá, automaticamente, na opção que equivale a qualquer instituição de ensino no setor/município/NRE que disponha de vaga, considerando a lotação do professor (setor/município/NRE), todos aqueles tratados no item 8, que deixarem de se inscrever no Concurso de Remoção.

9. O ato de inscrição implica a concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

10. As vagas estarão discriminadas em número de aulas para professor e horas para pedagogo, organizadas por disciplina e/ou área participantes, nas instituições de ensino integrantes deste Processo, definidas pela Diretoria de Educação – DEDUC/SEED e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE/SEED.

10.1 Durante o período de inscrição as vagas poderão ser consultadas pelo candidato, no entanto, por estarem em constante atualização, serão consideradas para efetivação da remoção aquelas apresentadas no Relatório de Vagas que será disponibilizado logo após o encerramento das inscrições.

10.2 As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino e disciplinas/áreas participantes do processo, atualizadas no sistema RH-SEED até as 17h01 do dia 11/10/2022, sendo o cálculo realizado da seguinte forma:

Vaga = Demanda – Lotados

10.3 Para a caracterização de vaga na remoção em 2ª e 3ª Etapas do processo será necessária a existência da vaga, concomitantemente, na instituição de ensino de interesse do professor, bem como no setor/município no qual a instituição se encontra.

10.4 Para as remoções em 1ª Etapa do processo basta a existência de vaga na instituição de ensino de interesse do professor, uma vez que a alteração será somente dentro do setor/município, não alterando a quantidade de professores lotados no referido setor/município.

10.5 Para o levantamento das vagas no setor/município, a que se refere o subitem 10.3 deste edital, será considerada a carga horária:

- a) de todos os professores lotados nas instituições de ensino participantes daquele setor/município, inclusive, os professores excedentes;
- b) dos professores lotados no Setor/Município – Local;
- c) e, ainda, quando existir, a carga horária excedente dos professores lotados em instituições de ensino não participantes do Concurso de Remoção, indicadas pelo setor responsável.

10.6 Poderá ocorrer abertura de outras vagas durante o processamento do Concurso, em consequência das remoções efetivadas, sendo descontada, se existir, a carga horária excedente de professores lotados na instituição de ensino e/ou município, de acordo com o demonstrado no Relatório de Vagas.

11. Constituir-se-á vaga para remoção, condicionada à existência da carga horária total no momento do processamento, na instituição e no setor/município, dentro da ordem de classificação:

11.1 Para o cargo de 10 (dez) horas semanais, o número mínimo de 8 (oito) aulas, por disciplina e/ou área e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 7 (sete) aulas.

11.2 Para o cargo de 20 (vinte) horas semanais, em se tratando do cargo de:

a) professor pedagogo, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
b) professor, por disciplina e/ou área, o número mínimo de 15 (quinze) aulas e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 12 (doze) aulas.

11.3 Para o cargo de 30 (trinta) horas semanais, o número mínimo de 23 (vinte e três) aulas, por disciplina e/ou área e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 20 (vinte) aulas.

11.4 Para o cargo de 40 (quarenta) horas semanais, em se tratando do cargo de:

a) professor pedagogo, a carga horária mínima 40 (quarenta) horas;
b) professor, por disciplina e/ou área, o número mínimo de 30 (trinta) aulas e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 27 (vinte e sete) aulas.

12. Havendo vaga com carga horária inferior àquela que o professor estiver concorrendo, observada a ordem de classificação, será removido o primeiro candidato da lista que se adequar à demanda disponível no sistema, no momento do processamento, respeitando-se a carga horária mínima prevista para cada cargo, de acordo com o item 11 deste Edital e seus subitens.

13. A classificação dos candidatos dar-se-á separadamente por cargo, no vínculo QPM ou QUP, considerando-se o tempo de serviço e a assiduidade até 31/08/2022 e a participação em cursos de capacitação ofertados pela SEED no período de 01/07/2021 até 30/06/2022.

13.1 A avaliação do tempo de serviço será computada em dias trabalhados no vínculo QPM/QUP, considerando a data de início do exercício no magistério na Linha Funcional inscrita, sendo descontados, no cômputo geral, dias sem suprimento desde o início do ano letivo de 2022 e os períodos de afastamentos, a partir de 01/01/1991, excetuando-se aqueles especificados no art. 128 da Lei Estadual n.º 6.174, de 1970 e os períodos de fruição de licença especial.

13.2 Para fins da avaliação da assiduidade, do tempo de serviço do professor tratado no subitem anterior serão descontadas as ausências injustificadas ocorridas desde o início do ano letivo de 2022, no cargo pelo qual se inscreveu.

13.3 Para fins de pontuação por participação em eventos de capacitação, será computado um ponto por hora em participação de cursos de capacitação ofertados pela SEED, indicados pela Diretoria de Educação, realizados no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme anexo deste Edital.

13.4 Para a classificação do candidato será utilizada uma pontuação única, sendo classificado em cada uma das etapas em que estiver concorrendo, seguindo a ordem de prioridade prevista no item 2 deste edital.

14. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados como critérios para desempate, na seguinte ordem:

I – maior pontuação em cursos de capacitação ofertados pela SEED, indicados pela Diretoria de Educação, conforme anexo deste Edital, iniciados e concluídos pelo candidato no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

II – maior tempo de serviço em caráter efetivo no vínculo QPM em instituição de ensino da zona rural da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná;

III – maior tempo no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu, excetuando o tempo de prestação de serviço em NRE, FUNDEPAR, SEED e Unidades Vinculadas;

IV – maior tempo de serviço no Quadro Próprio do Magistério na linha funcional pela qual se inscreveu;

V – maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual;

VI – maior nível e classe;

VII – maior idade;

15. Serão removidos os professores melhor classificados inscritos no processo, de acordo com a ordem de prioridade das opções elencadas e com o disposto neste Edital.

15.1 Todos os professores que ainda não possuem lotação em instituição de ensino, tratados no subitem 8.1 deste edital, terão processadas as opções elencadas conforme a ordem de prioridade escolhida no ato da inscrição, de acordo com a etapa de participação e classificação do candidato e, caso não sejam contemplados na remoção para as instituições pleiteadas, participarão do processamento de remoção para qualquer instituição de ensino, correspondente à sua lotação, que possua vaga, junto com os demais candidatos que se encontram na mesma situação e etapa.

15.2 Todos os servidores tratados no subitem 8.2 deste edital, inscritos automaticamente na opção que equivale a qualquer instituição de ensino, correspondente à sua lotação, que disponha de vaga, terão suas inscrições processadas simultaneamente com os demais participantes que tiverem essa opção preenchida pelo sistema em sua inscrição, respeitada a classificação dos candidatos e etapa de participação.

16. O resultado preliminar do Concurso de Remoção será divulgado até as 18 horas do dia 18/10/2022 no Portal RH-SEED, em www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI.

17. O servidor poderá interpor recurso, endereçado à Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial, uma única vez por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, **exclusivamente pelo Sistema MOVI**, das 9h do dia 19/10/2022 até as 17h de 21/10/2022, no Portal RH-SEED.

17.1 O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos neste Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

17.1.1 Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição, que são de inteira responsabilidade do candidato.

17.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

17.3 A análise dos recursos ocorrerá no período de 24/10/2022 até 21/11/2022, devendo o candidato aguardar o Resultado Final do processo para acessar a resposta ao seu recurso.

18. O Resultado Final do processo será divulgado no endereço eletrônico www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI até as 18 horas do dia 22/11/2022, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3 e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Estado.

19. O servidor removido deverá participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em sua nova instituição de lotação, munido do **Comprovante de Remoção Efetivada**, disponível em www.rhseed.pr.gov.br, no sistema MOVI.

20. As remoções decorrentes deste Processo têm caráter irrevogável e serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos Atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2023.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Curiúba, 2 de setembro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO DO EDITAL N.º 59/2022 – GS/SEED

CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2022
2º ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM TUTORIA PEDAGÓGICA DE 2021
A ESCUTA ESPECIALIZADA
A FILOSOFIA COMO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SUJEITO NO NOVO ENSINO MÉDIO
A SOCIOLOGIA COMO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
A SUSTENTABILIDADE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA – ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES – NRE CASCAVEL
AGENDA 2030 – EDUCAÇÃO COMO BASE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DO LETRAMENTO – 1º ANO – 2ª OFERTA
ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DO LETRAMENTO – 2º ANO – 2ª OFERTA
ARTE ABSTRATA: CONHECIMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA NA ESCOLA
CICLO DE FUNDAMENTAÇÃO – ESCOLA DA ESCOLHA – NIVELAMENTO
CICLO DE FUNDAMENTAÇÃO – ESCOLA DA ESCOLHA – NIVELAMENTO – LÍNGUA PORTUGUESA
CICLO DE FUNDAMENTAÇÃO – ESCOLA DA ESCOLHA – NIVELAMENTO – MATEMÁTICA
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES – 15ª OFERTA
CURSO OPERACIONAL FORMULÁRIO GOOGLE – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENC. DO ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ITINERÁRIO FORMATIVO
CURSO PREPARATÓRIO PARA O I ENCONTRO DE TUTORIA PEDAGÓGICA – 2022
CURSO: BATUQUE NA ESCOLA – RITMOS POPULARES AFRO-BRASILEIROS
CURSO: CORPOS ACROBÁTICOS E A PEDAGOGIA DO CIRCO
CURSO: CORPOS PENSANTES: A CONSCIÊNCIA CORPORAL EDUCADOR/EDUCANDO
CURSO: DESIGN DE PEÇAS CERÂMICAS
CURSO: ELEMENTOS FORMADORES DO SOM E PAISAGEM SONORA
CURSO: FOTOGRAFIA BÁSICA NA ESCOLA
CURSO: ILUSTRAÇÃO DE CONTOS BRASILEIROS, NOVAS NARRATIVAS E SUPORTES

CURSO: IMPROVISARÇÃO TEATRAL – DO CÔMICO AO DRAMÁTICO
CURSO: INTERVENÇÕES BI E TRIDIMENSIONAIS COM CERÂMICA NA ESCOLA
CURSO: INTERVENÇÕES CERÂMICAS NA ESCOLA – PEDRAS E ESFERAS
CURSO: JORNADA DO HERÓI E A CRIAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS
CURSO: LEITURA DE IMAGENS E SEUS DESDOBRAMENTOS NA INVISUALIDADE
CURSO: MOSAICO EM TELA – MÁSCARA PARA INTERVENÇÃO MURAL NA ESCOLA
CURSO: MOSAICO MURAL NA CONTEMPORANEIDADE
CURSO: MOSAICO NA ESCOLA EM MÚLTIPLAS ABORDAGENS
CURSO: MÚSICA E CULTURA QUILOMBOLA NO BRASIL – CONGOS E CONGADAS
CURSO: O UNIVERSO FEMININO E A ARTE
CURSO: PARANGOLÉ – UMA CONVERSA ENTRE DANÇA E ARTES VISUAIS
CURSO: TEATRO E LITERATURA – IMAGEM, CENA E LINGUAGEM
EDUCA JUNTOS: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA
EM 2021 – EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DIÁLOGOS E REFLEXÕES
ENCONTRO DE DIRETORES E PROFESSORES DO NRE COM A SEED
ENCONTRO DE LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA LEGAL
ENCONTRO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEDUC 2021
ENCONTRO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR – 2021 – SITUAÇÃO DO ALUNO
ENCONTRO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR – MATRÍCULA INICIAL 2022
ENCONTRO FORMATIVO – PLATAFORMA INGLÊS PARANÁ
ENCONTRO FORMATIVO SOBRE METODOLOGIAS DE ÊXITO E GUIA DE ENSINO APRENDIZAGEM – 2022
ENSINO HÍBRIDO NA PRÁTICA
ENSINO HÍBRIDO NA PRÁTICA – FORMADORES EM AÇÃO
ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ITINERÁRIO FORMATIVO E PROJETO DE VIDA MÓDULO I
ESCOLAPP – ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES NAS ESCOLAS PARANÁ INTEGRAL – 2021
ESCOLAPP – ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES NAS ESCOLAS PARANÁ INTEGRAL – 2022
ESCOLAPP – ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES NAS ESCOLAS PARANÁ INTEGRAL – AVANÇADO
ESTUDO E PLANEJAMENTO – 2º SEM 2021
ESTUDO E PLANEJAMENTO – 1º SEM 2022
ETAPA ESTADUAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPERIMENTARTE
FOCO NA APRENDIZAGEM 2021
FOCO NA APRENDIZAGEM 2021/2022
FOCO NO IDEB
FORMAÇÃO APROFUNDAMENTO EM PROJETO DE VIDA INTEGRAL MAIS – MARÇO 2022
FORMAÇÃO APROFUNDAMENTO EM PROJETO DE VIDA PARANÁ INTEGRAL – MARÇO 2022
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA SRM/SURDEZ
FORMAÇÃO DE ELETIVAS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL – MARÇO 2022
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM – 2021
FORMAÇÃO DE TÉCNICOS BRIGADISTAS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO DESCENTRALIZADA SOLUÇÃO INTERATIVA DIGITAL – LOUSA DIGITAL
FORMAÇÃO EM NIVELAMENTO – 2022
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA TÉCNICOS DOS NÚCLEOS
FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO INTEGRAL MAIS 2022
FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO PARANÁ INTEGRAL 2022
FORMAÇÃO INICIAL PARA AS EQUIPES ESCOLARES DAS ESCOLAS PARANÁ INTEGRAL E INTEGRAL+
FORMAÇÃO INICIAL PARA AS EQUIPES ESCOLARES INTEGRAL MAIS – MARÇO 2022
FORMAÇÃO INICIAL PARA AS EQUIPES ESCOLARES PARANÁ INTEGRAL – MARÇO 2022
FORMAÇÃO INICIAL PARA OS GESTORES DAS ESCOLAS PARANÁ INTEGRAL E INTEGRAL + 2022
FORMAÇÃO ONLINE ESCOLA DA ESCOLHA – I OFERTA DE 2022
FORMAÇÃO ONLINE ESCOLA DA ESCOLHA – 2ª OFERTA DE 2021
FORMAÇÃO PARA O USO DO MATIFIC
FORMAÇÃO ROTINAS PEDAGÓGICAS PARANÁ INTEGRAL – JUNHO 2022
FORMAÇÃO ROTINAS PEDAGÓGICAS INTEGRAL MAIS – JUNHO 2022
FORMAÇÃO SOLUÇÃO INTERATIVA DIGITAL (LOUSA DIGITAL)
FORMAÇÃO TÉCNICA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SINDICÂNCIAS
FORMADORES EM AÇÃO – RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS

– II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – APRENDIZAGEM ATIVA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – ARTE ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – ARTE ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – BIOLOGIA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – CIDADANIA E CIVISMO
FORMADORES EM AÇÃO – CIDADANIA E CIVISMO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – CIÊNCIAS – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – ENSINO RELIGIOSO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – FILOSOFIA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – FÍSICA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – GEOGRAFIA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – GEOGRAFIA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – GESTÃO DE SALA DE AULA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – HISTÓRIA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – HISTÓRIA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – ITINERÁRIOS FORMATIVOS – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CURRÍCULO
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – OS PEDAGOGOS E AS PERSPECTIVAS NO ENSINO HÍBRIDO
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO ARTE
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE BIOLOGIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE FILOSOFIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE QUÍMICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO DE SOCIOLOGIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA O ENSINO FÍSICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA I – PERSPECTIVAS NO ENSINO REMOTO PARA OS PEDAGOGOS
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE ARTE
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE BIOLOGIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE FILOSOFIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE FÍSICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE HISTÓRIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM

BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE PEDAGOGIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE QUÍMICA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO ENSINO DE SOCIOLOGIA
FORMADORES EM AÇÃO – JORNADA II – METODOLOGIAS ATIVAS E A AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FINANCEIRA
FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA ESPANHOLA – II TRIMESTRE.
FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA INGLESA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA INGLESA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – MATEMÁTICA ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – MATEMÁTICA ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – O USO DA PLATAFORMA REDAÇÃO PR NO ENSINO DE ESCRITA COM BASE EM ESPAÇOS MUSEAIS
FORMADORES EM AÇÃO – OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA HORA – ATIVIDADE
FORMADORES EM AÇÃO – PEDAGOGO FORMADOR – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PENSAMENTO COMPUTACIONAL 2023 – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PMA: LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PMA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E PROBLEMATIZAÇÃO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PRÁTICA DOCENTE NAS PERSPECTIVAS DE METODOLOGIAS ATIVAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
FORMADORES EM AÇÃO – PREPARAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMA EDUTECH – JORNADA II
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMA EDUTECH – JORNADA III
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMA EDUTECH – JORNADA IV
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO – ENS. MÉDIO – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA COMPUTACIONAL – JORNADA I
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA COMPUTACIONAL – JORNADA II
FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA COMPUTACIONAL – JORNADA III
FORMADORES EM AÇÃO – PROJETO DE VIDA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PROJETO DE VIDA 2023 – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – QUÍMICA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – SOCIOLOGIA – II TRIMESTRE
FORMADORES EM AÇÃO – PERSPECTIVAS DE METODOLOGIAS ATIVAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NA PRÁTICA DOCENTE
FORMULÁRIOS GOOGLE – USO OPERACIONAL COMO TECNOLOGIA EDUCACIONAL
FOTOGRAFIA MUNDIAL E BRASILEIRA
FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
GESTÃO DE TEMPO E DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ
GESTÃO FINANCEIRA: PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – PEDAGOGO FORMADOR – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – ENSINO DE INGLÊS E LABORATÓRIO ONLINE II OFERTA
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – ARTE ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – ARTE ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – BIOLOGIA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – CIDADANIA E CIVISMO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – CIÊNCIAS – 1º TRIMESTRE

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – DIÁLOGOS SOBRE AVALIAÇÃO NA PRÁTICA DOCENTE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – ENSINO RELIGIOSO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – FILOSOFIA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – FÍSICA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – GEOGRAFIA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – GEOGRAFIA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – GESTÃO DE SALA DE AULA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – HISTÓRIA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – HISTÓRIA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA ESPANHOLA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA INGLESA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA INGLESA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – MATEMÁTICA ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – MATEMÁTICA ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – METODOLOGIAS ATIVAS – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – METODOLOGIAS ATIVAS: EXPLORANDO SIMULADORES E ESPAÇOS MUSEAIS
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DE INGLÊS E LABORATÓRIO ONLINE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – PROGRAMAÇÃO ENS. MÉDIO – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – PROJETO DE VIDA – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – QUÍMICA 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS – 1º TRIMESTRE
GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – SOCIOLOGIA 1º TRIMESTRE
I ENCONTRO DE TUTORIA PEDAGÓGICA – 2022
I ENCONTRO FORMATIVO DAS EQUIPES GESTORAS – 2022
I ENCONTRO FORMATIVO FOCO NA FREQUÊNCIA – 2022
I ENCONTRO FORMATIVO PARA PROFESSORES DO PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM – 2022
I ENCONTRO FORMATIVO PARA TÉCNICOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM – 2022
I ENCONTRO TÉCNICO – NÚCLEO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS – SEED/NRE – 2022
I SEMINÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO
I SEMINÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
I SEMINÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA PERSPECTIVA DOS COLÉGIOS DAS ILHAS DO LITORAL
I SEMINÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ITINERÁRIOS FORMATIVOS, PROJETO DE VIDA E EVASÃO ESCOLAR
I WORKSHOP – INTEGRAÇÃO DE SABERES A PRÁTICA DO(A) FORMADOR(A)
I WORKSHOP – INTEGRAÇÃO DE SABERES À PRÁTICA DO(A) TUTOR(A) DE FORMAÇÃO
ICE CAFÉ – EXPERIÊNCIAS E EXPECTATIVAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA PARANÁ INTEGRAL – 2021
II ENCONTRO DE TUTORIA PEDAGÓGICA – 2022
II ENCONTRO FOCO NA FREQUÊNCIA 2021
II ENCONTRO FORMATIVO DAS EQUIPES GESTORAS – 2022
II OFERTA – PROJETO DE VIDA E PROTAGONISMO JUVENIL
II SEMINÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO
II SEMINÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO ESCOLAR

INDÍGENA
II SEMINÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ITINERÁRIOS FORMATIVOS, PROJETO DE VIDA E EVASÃO ESCOLAR
III ENCONTRO FORMATIVO DAS EQUIPES GESTORAS
IMERSÃO FORMATIVA NEM – IMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR E SEU IMPACTO NA GESTÃO ESCOLAR
IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS
INTERDISCIPLINARIDADE E CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PRINCÍPIOS NO NOVO ENSINO MÉDIO
JORNADA DE ESTUDOS – ROBÓTICA PARANÁ
JOVENS EMPREENDEDORES: DESPERTAR – ENSINO MÉDIO
JOVENS EMPREENDEDORES: PRIMEIROS PASSOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
MEDIAÇÃO DE SABERES DO PROFESSOR E PEDAGOGO FORMADOR
MEDIAÇÃO DOS SABERES DO PROFESSOR E PEDAGOGO FORMADOR
METODOLOGIAS ATIVAS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E AVALIAÇÃO NA PRÁTICA DOCENTE
MOSAICO NA ESCOLA EM MÚLTIPLAS ABORDAGENS
NARRATIVAS & POÉTICAS DA CULTURA AFRICANA
NEM : A ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE ARTE
NEM: A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE BIOLOGIA
NEM: A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE FÍSICA
NEM: A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE QUÍMICA
NEM: A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E O COMP. CURRICULAR DE HISTÓRIA
NEM: A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE GEOGRAFIA
NEM: A ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE ED FÍSICA
NEM: A ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA
NEM: A ÁREA LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA INGLESA
NOVAS TENDÊNCIAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NOVO ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO PARA O ITINERÁRIO V: DIRETORES DOS CEEP
NOVO ENSINO MÉDIO EM FOCO – I PARTE
NOVO ENSINO MÉDIO EM FOCO – II PARTE
NOVO ENSINO MÉDIO NA EJA
NOVO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS INDÍGENAS DO PARANÁ: UM OLHAR PARA A DIVERSIDADE
NOVO ENSINO MÉDIO: A ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E O COMPONENTE CURRICULAR DE MATEMÁTICA
NOVO ENSINO MÉDIO: PRINCIPAIS MUDANÇAS
NOVOS OLHARES SOBRE O CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES
O NOVO ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO PARA O ITINERÁRIO V: COLÉGIOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
O NOVO ENSINO MÉDIO: FORMAÇÃO PARA O ITINERÁRIO V – TÉCNICOS PEDAGÓGICOS NRE
O NOVO ENSINO MÉDIO E A PRÁTICA DOCENTE
O PLANEJAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS – UM OLHAR DIFERENCIADO
O USO OPERACIONAL DAS FERRAMENTAS GOOGLE COMO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DA EJA – ENSINO FUNDAMENTAL
OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E O NOVO ENSINO MÉDIO
PARÂMETROS DE CONSOLIDAÇÃO – ESCOLA DA ESCOLHA – NIVELAMENTO
PEDAGOGIA DO CIRCO
PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DE INGLÊS E LABORATÓRIO ONLINE
PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DE INGLÊS E LABORATÓRIO ONLINE II OFERTA
PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DE INGLÊS E LABORATÓRIO ONLINE III OFERTA
PLANEJAMENTO E METODOLOGIAS ATIVAS PARA A ORGANIZAÇÃO MULTIANOS
PRIMEIRO DIA DE FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO CONTEMPORÂNEA PARA OS NRE DO PARANÁ
PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM – PRODUÇÃO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA – MÓDULO 1
PROJETO DE VIDA E PROTAGONISMO JUVENIL
PROTAGONISMO TODO DIA FASE I E II – PARANÁ INTEGRAL
REDAÇÃO PARANÁ NOTA 10
REGISTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS DO TCE-PR
ROBÓTICA: TEORIA E PRÁTICA METODOLÓGICA EM SALA DE

AULA – JORNADA I
ROTINAS DO GESTOR ESCOLAR E LIDERANÇA SERVIDORA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ABRIL 2022
SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DAS ESCOLAS INTEGRAL MAIS E DO PROGRAMA PARANÁ INTEGRAL.
SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS – NCPM
SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS – SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO – SERP
SEMINÁRIO DE TUTORIA PEDAGÓGICA – 2021
SEMINÁRIO DESCENTRALIZADO FOCO NA APRENDIZAGEM – 2022
TUTORIA EAD: HABILIDADES E FORMAÇÃO DO PROFESSOR – TUTOR – OFERTA 1/2022
XIII INTERILHAS: ESCOLAS DAS ILHAS – DESAFIOS E POSSIBILIDADES
XXIV ENCONTRO COM PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO

95912/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL N.º 60/2022 – GS/SEED

Súmula: Estabelece critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica para o ano de 2022.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 02 de agosto de 2021 e, considerando o contido no Art. 29 da Lei Complementar n.º 123, de 9 de setembro de 2008, o disposto no Decreto Estadual n.º 5.931, de 17 de setembro de 2012, na Resolução n.º 4.224, de 15/09/2021 e no protocolado n.º 19.407.400-0,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o **Concurso de Remoção QFEB 2022**, para os ocupantes dos cargos de Agente Educacional I e II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no Art. 7.º da Resolução n.º 4.224/2021 – GS/SEED, de 15 de setembro de 2021.

1. O Concurso de Remoção será realizado em **processo único de remoção para instituição de ensino**, que abrangerá três etapas distintas:

1.1 A Primeira Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino do mesmo município.

1.2 A Segunda Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino de municípios diferentes dentro do mesmo NRE.

1.3 A Terceira Etapa compreenderá a remoção do servidor entre instituições de ensino de municípios pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes.

2. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 13h do dia 27/09/2022 até as 17h do dia 11/10/2022.

Resultado Preliminar: 18/10/2022, até as 18h.

Recurso: das 9h do dia 19/10/2022 até as 17h do dia 21/10/2022, na forma e no local previstos no item 14 e seus subitens.

Resultado Final: até as 18h de 22/11/2022, ou em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 14.3.

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no Sistema de Movimentação Interna – MOVI, alocado no Portal RH-SEED, endereço eletrônico: www.rhseed.pr.gov.br, mediante escolha de vagas, de acordo com a função do cargo do candidato.

3.1 Para efetuar a inscrição, o servidor acessará o Sistema MOVI, utilizando login e senha da Central de Segurança (mesmo login e senha do sistema PrConsig), de uso pessoal e intransferível de conhecimento exclusivo do servidor, sendo de sua inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento dessa senha a terceiros.

3.1.1 A alteração/recuperação da senha de acesso deve ser realizada por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção "Recuperar/Alterar Senha" na tela de login). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Celear pelo telefone (41) 3200-5007. A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetuar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

4. O candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, indicando em suas opções de 01 (uma) até, no máximo, 10 (dez) instituições de ensino participantes do processo, relacionadas conforme a ordem de prioridade.

4.1 O candidato poderá selecionar instituições de ensino pertencentes a municípios diferentes e também a Núcleos Regionais de Educação diversos, sendo de sua inteira responsabilidade as escolhas realizadas.

4.2 O servidor afastado de instituição de ensino por determinação Secretarial, resultante de Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever no Concurso de Remoção para a referida instituição enquanto perdurar a determinação do afastamento previsto no processo.

4.3 O candidato poderá se inscrever para instituição de ensino